

JUCESP PROTOCOLO  
0.577.876/20-0



**LC ENERGIA HOLDING S.A.**

CNPJ N.º 32.997.529/0001-18  
NIRE 35.300.533.160

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de agosto de 2020, às 11 horas, na sede da LC Energia Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

**CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

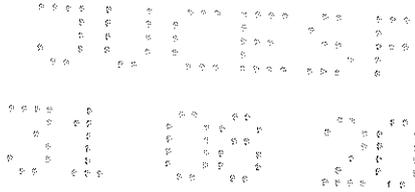
**PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Bocchino Ferrari, que convidou a mim, Rubens Cardoso da Silva, para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) a retificação de deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 19 de junho de 2020, conforme ata registrada na JUCESP sob o n.º 282.747/20-5, em sessão de 31 de julho de 2020 (“AGE de 19.06.2020”) para alterar a quantidade de Debêntures FS e de Debêntures Simões (conforme termos definidos na AGE de 19.06.2020) e o montante total da Emissão FS e da Emissão Simões (conforme termos definidos na AGE de 19.06.2020); e (2) a ratificação de todas as deliberações tomadas na AGE de 19.06.2020 e não expressamente retificadas pela presente assembleia geral, inclusive a outorga outorga das garantias reais e fidejussórias em garantia das Debêntures FS, das Debêntures Simões e das Debêntures Colinas (conforme definidos na AGE de 19.06.2020).

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

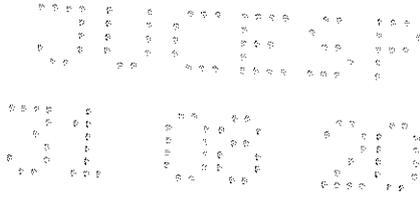




1. Retificar as deliberações tomadas na AGE de 19.06.2020 para refletir (a) a quantidade de debêntures e o montante total da emissão de debêntures a ser realizada pela FS Transmissora de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 31.318.293/0001-83, passando de até 67.000 (sessenta e sete mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais) para até 75.000 (setenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais); e (b) a quantidade de debêntures e o montante total da emissão de debêntures a ser realizada pela Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 31.326.865/0001-76, passando de até 54.000 (cinquenta e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) para até 65.000 (sessenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais e garantia fidejussória adicionais, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).
2. Ratificar todas as deliberações tomadas na AGE de 19.06.2020 e não expressamente retificadas pela presente assembleia geral, inclusive a outorga outorga das garantias reais e fidejussórias em garantia das Debêntures FS, das Debêntures Simões e das Debêntures Colinas (conforme definidos na AGE de 19.06.2020).

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 11 de agosto de 2020. Mesa: Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. Acionistas: MG3 Infraestrutura e Participações Ltda. (p. Lucas Marques Gillet e p. Matheus





Marques Gillet) e PLM Empreendimentos Imobiliários Ltda. (p. Lucas Marques Gillet e p. Matheus Marques Gillet).

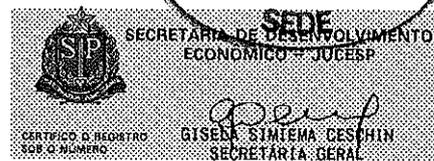
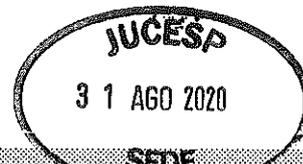
*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

Mesa:

**ROBERTO BOCCHINO FERRARI**  
Presidente

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Secretário



354.030/20-6



**JUCESP**

